



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 2026
(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Manifesta **REPÚDIO** à vergonhosa conduta do **General Emílio Vanderlei Ribeiro**, chefe da assessoria parlamentar do **Exército**, por intimidação ao Deputado Marcel van Hattem, dentro da Câmara dos Deputados, nas proximidades da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Senhor Presidente,

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos regimentais, aprova a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à conduta do **General Emílio Vanderlei Ribeiro**, chefe da assessoria parlamentar do Exército, por intimidação ao Deputado Marcel van Hattem, dentro da Câmara dos Deputados, nas proximidades da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O episódio envolvendo o **General Emílio Vanderlei Ribeiro**, chefe da assessoria parlamentar do **Exército**, e o Deputado Marcel van Hattem revela uma conduta grave e absolutamente incompatível com os parâmetros institucionais que regem a relação entre as Forças Armadas e o Poder Legislativo. O parlamentar, conhecido por suas críticas ao Comandante do Exército, General Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva, foi interpelado de forma direta e pessoal por um oficial-general, em circunstâncias que extrapolam qualquer padrão aceitável de interlocução republicana.

Não cabe a integrante das Forças Armadas, ainda que no exercício de função de assessoramento parlamentar, “tirar satisfação” de deputado federal por opiniões políticas externadas no exercício do mandato. A abordagem do General Emílio Vanderlei Ribeiro assume contornos de constrangimento indevido e sinaliza tentativa de inibir a atuação parlamentar por meio de pressão pessoal — o que é frontalmente incompatível com a Constituição Federal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

A gravidade do fato é ampliada pelo ambiente em que ocorreu: as dependências da Câmara dos Deputados. Trata-se de espaço inviolável da representação popular, no qual qualquer forma de intimidação, velada ou explícita, contra parlamentares constitui ataque direto à independência do Poder Legislativo. A conduta relatada rompe os limites do respeito institucional e compromete a confiança necessária entre as instituições da República.

É inaceitável que críticas políticas dirigidas a autoridades — inclusive ao Comandante do Exército — sejam respondidas com abordagens personalizadas por agentes militares. Em uma democracia, a crítica é legítima e protegida; o que não se admite é qualquer tentativa de constrangê-la por meios indiretos. A atuação de um parlamentar não pode ser objeto de reprimenda pessoal por parte de quem detém poder de Estado fora do âmbito legislativo.

Diante desse cenário, a Câmara dos Deputados não pode se omitir. É imperativo repudiar de forma categórica toda e qualquer tentativa de intimidação contra seus membros, reafirmando que o mandato parlamentar é livre, inviolável e não se submete a pressões externas. A resposta institucional deve ser firme, clara e proporcional à gravidade dos fatos, de modo a preservar a autoridade do Parlamento e os fundamentos do regime democrático.

Sala de Sessões, em _____ de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB





Requerimento de Moção

Deputado(s)

- 1 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 2 Dep. Evair Vieira de Melo (REPUBLIC/ES)
- 3 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 4 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 5 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 6 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 7 Dep. Maurício Marcon (PL/RS)
- 8 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 9 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 10 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 11 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 12 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 13 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 14 Dep. Ricardo Guidi (PL/SC)
- 15 Dep. Sargento Fahur (PL/PR)
- 16 Dep. General Girão (PL/RN)

